



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 3.076 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica extinto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o **Setor de Suporte ao Turismo**.

**Art. 2º** - Passa a integrar à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o **Setor de Articulação**, que terá as seguintes atribuições:

I - Promover a ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos.

II – Contribuir para a construção do bem estar social através de ações coletivas e em conjunto com outros órgãos da administração.

III – Executar atividades correlatas a esta Secretaria, seguindo orientações e diretrizes do Secretário e do Coordenador.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 28/06/2014  
pág. 10 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 30/06/2014 à dia 07/07/2014